



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º04 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de abril de 2021, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso de
10 Lima (Secretaria Municipal de esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
11 adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra
12 Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança), Fatima Aparecida Aires de Oliveira
13 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras
14 Sociais), Antonia Margarida de Sousa (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa
15 Senhora da Glória), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Ana Carolina Cursino
16 Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Vânia Cristina Barros de Miranda
17 (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina Bezerra de França Silva
18 (Creche Nova Vida), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá), Michelle Carvalho Rocha
19 (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória), Sandra Cristina Rosa Di
20 Santo (Secretaria Municipal da Administração), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria
21 Municipal de Saúde), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim) e Vivian Fontes (OAB
22 Guaratinguetá). E os ouvintes: Leiliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz),
23 Leila Aparecida Pisani Rocha (Conselho Tutelar de Guaratinguetá), Leila Diogo (Novo
24 Amanhã/Anuncia-me), Daniele Barros Calheiros (Secretaria Municipal de Assistência Social),
25 Ana Paula Diniz de Oliveira Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social), Amanda Velloso
26 (Projeto Girassol - Obra Social Nossa Senhora da Glória), Andréa Miranda (Espaço Amigo), Lila
27 Cristina Guimarães Vanzella (Trilhas do Brincar), Aline Faustino de Almeida (Estagiaria - Guarda
28 Mirim) e Ana Laura Gonçalves Francisco (Casa do Puríssimo Coração de Maria). **Pauta 1)**
29 **Aprovação de sigilo da ata da Reunião Extraordinária 12/02/2021:** Luciana (presidente)
30 lembrou que a ata havia sido enviada via e-mail aos conselheiros para leitura, apontamentos de
31 correções e acréscimos, e que por se tratar de assunto sigiloso não seria aprovada e publicada em
32 reunião aberta. Aberta votação via chat para propostas: 1. Manter a ata em sigilo; e 2. Que a
33 aprovação ocorra via e-mail. Os conselheiros Admilson, Luciana Silva, Fatima Aparecida,
34 Giulianie, Eliane Helena, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra Cristina, Mara
35 Stefania, Bruna e Vivian manifestaram voto favorável via chat, com aprovação por unanimidade.
36 **Pauta 2) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária de 04/03/2021:** a leitura foi
37 realizada pela segunda secretária Fernanda, e no decorrer da leitura foram feitos alguns
38 apontamentos e modificações na redação. Ao final, foi aberta votação via chat, e manifestaram-se
39 favoráveis à aprovação da ata os conselheiros: Admilson, Luciana Silva, Fatima Aparecida,
40 Giulianie, Eliane Helena, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra Cristina, Mara
41 Stefania, Bruna e Vivian, com aprovação por unanimidade, com as modificações sugeridas.
42 Vivian (conselheira) sugeriu ainda que, para as próximas atas, quando houver citação de ofício,
43 que estas citações contenham o número e data dos ofícios em questão. **Pauta 3) Leitura da ata**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 **da Reunião Extraordinária de 25/03/2021:** a leitura foi realizada pela segunda secretária
45 Fernanda. Após a leitura e apontamentos de correção, foi aberta votação via chat, e manifestaram-
46 se favoráveis à aprovação da ata, os conselheiros: Admilson, Luciana Silva, Fatima Aparecida,
47 Giulianie, Eliane Helena, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra Cristina, Mara
48 Stefania, Bruna e Vivian, com aprovação por unanimidade, com as modificações sugeridas. **Pauta**
49 **4) Recebimento de ofício do Centro de Atenção Psicossocial Infantil:** Luciana (presidente)
50 abriu a pauta dando a palavra à conselheira Bruna, que contou que na data 11/03/2021 a comissão
51 específica que avaliou a documentação desta organização, composta pelas conselheiras Bruna,
52 Fátima, Ana Aman e Luciana (presidente) realizaram visita à referida organização, sendo
53 recebidas pela diretora Sra. Fernanda, pela funcionária do setor administrativo Sra. Rosa, e pela
54 coordenadora geral/técnica responsável Sra. Isabel. A conselheira Fátima disse que o contato se
55 deu com postura de parceria, ou seja, não-fiscalizadora ou punitivista, que a comissão foi bem
56 acolhida e houve boa troca na conversa e nos esclarecimentos acerca das problemáticas
57 observadas, como por exemplo, o fato de que o plano de trabalho da organização tenha sido
58 construído pela secretária e não pela técnica responsável. A conselheira Fatima disse ainda que os
59 apontamentos objetivaram maior qualidade do trabalho ofertado, e que ao conhecer a
60 infraestrutura do espaço foi possível perceber que, aparentemente, o equipamento está adequado
61 ao trabalho que se propõe. A conselheira Bruna expôs que no momento do agendamento da visita,
62 percebeu-se pequena resistência por parte da organização em compreender a necessidade e
63 importância da certificação no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e
64 que o entendimento da comissão foi que havia visão limitada por parte da organização do trabalho
65 como um todo mas que, após a visita, percebeu-se abertura por parte da equipe da organização.
66 Luciana (presidente) disse que também observou a boa estrutura da organização, ressaltando que
67 o espaço de atividades das crianças é isolado em relação ao espaço destinado ao Centro de
68 Atenção Psicossocial Adulto, destacando que isso é muito bom; e também observou que os
69 banheiros são bem adaptados, dentre outras afirmativas, fazendo menção de que o local foi bem
70 planejado. Luciana ainda manifestou preocupação ao lembrar que o Centro de Atenção
71 Psicossocial Adulto demorou 9 (nove) anos para estar em conformidade com as burocracias
72 exigidas e em funcionamento pleno, e que espera que o Centro de Atenção Psicossocial Infantil
73 não leve tanto tempo para se adequar, haja visto que se trata de um serviço necessário que
74 trabalha com saúde mental de crianças e adolescentes, e que necessita ser fortalecido. Luciana deu
75 recebimento e fez leitura do ofício nº 020/2021 datado em 24/03/2021, onde lê-se que o Centro de
76 Atenção Psicossocial Infantil solicita prorrogação do prazo para as adequações documentais
77 exigidas pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, além de nova
78 reunião com a comissão que avaliou a documentação da organização. A conselheira Vivian, se
79 valendo da fala da presidente Luciana sobre a boa infraestrutura da instituição em questão,
80 expressou o quanto admira o trabalho longínquo do “Grupo Fraternidade Irmão Altino”, que está
81 presente na cidade há mais 50 anos, e lembrou que este já foi um espaço parceiro para a
82 realização de Conferências, e que o lugar é realmente admirável. Vivian, disse que causou
83 admiração perceber que uma organização com tantos anos de atuação, tenha seu plano de trabalho
84 construído pela secretária e não pela técnica responsável, e que uma explicação possível, é a
85 possibilidade de a organização não enxergar ou entender o papel da técnica. Luciana (presidente)
86 disse que, talvez, não deem a devida atenção aos trâmites, por não considerarem importante a
87 inscrição no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, descaso gerado pela



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 falta conhecimento ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Luciana
89 (presidente) ainda reforçou ser imprescindível se apropriar deste Estatuto, pois as organizações
90 são uma “causa” e não uma empresa familiar. A conselheira Bruna expôs o quanto é desafiador o
91 trabalho do técnico, dizendo que quanto mais antiga a organização mais difícil se torna a
92 compreensão sobre o que compete ao técnico, mas que também alguns técnicos não conseguem se
93 posicionar e se tornam subservientes à organização, ou seja, essa problemática envolve questões
94 relacionadas à direção das organizações, mas também diz respeito ao posicionamento do técnico,
95 e ambas problemáticas são evidenciadas em organizações do município de Guaratinguetá.
96 Luciana (presidente) corroborou com a fala de Bruna e disse que há que se tomar cuidado com a
97 “tradição”, lembrando que organizações executam políticas públicas e que, logo, precisam de
98 técnica na execução dos serviços, e que cabe às diretorias estarem atentas aos serviços
99 executados. Luciana abriu votação via chat para aceite do pedido de nova reunião da comissão
100 com a organização e prorrogação de prazo. Os conselheiros: Eliane Cruz, Admilson, Luciana
101 Silva, Fatima Aparecida, Giulianie, Andrea Lauermann, Vânia Cristina, Eugênia Christina,
102 Michelle, Sandra Cristina, Mara Stefania, Bruna e Vivian manifestaram-se favoráveis às medidas,
103 sendo aprovado por unanimidade. Antes de finalizar esta pauta sobre inscrição das OSC no
104 CMDCA, a conselheira Andrea Lauermann pediu a palavra e informou que na reunião do
105 Conselho Municipal de Assistência Social, que ocorreu dia 06/04/2021, a Associação Mantiqueira
106 solicitou registro junto ao referido conselho, e que ela propôs que a análise da documentação seja
107 feita em conjunto com o Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e Adolescentes. A
108 conselheira Fátima fez uma ressalva dizendo que a própria Associação é um exemplo de postura
109 inadequada na elaboração do plano de trabalho, já que houve um “cópia e cola” por parte da
110 diretoria no conteúdo do plano quando pediu pela primeira vez a inscrição em 2019, não passando
111 pelo técnico a elaboração deste. **Pauta 5) Recebimento de Ofício da Casa Laura Vicuña sobre**
112 **Capacidade máxima de atendimento:** Luciana (presidente) abriu a pauta dando a palavra à
113 conselheira Bruna que deu recebimento e fez a leitura do ofício nº 15/2021, datado em
114 05/03/2021, encaminhado pela equipe técnica da Casa Laura Vicuña a Secretaria Municipal de
115 Assistência Social, com cópia ao Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e Adolescentes,
116 onde informa o seguinte: “atingimos nossa capacidade máxima de acolhimento provisório e
117 excepcional para até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos”. Luciana (presidente) contou
118 que no dia 05/03/2021 ocorreu visita à organização, realizada por ela e pela conselheira Andréa
119 Lauerman, e foram recepcionadas pela assistente social Livia e pela psicóloga Michele. Luciana
120 (presidente) relatou que, ao chegarem à Casa, as crianças saíam para um passeio, e que foi
121 possível perceber que a Casa estava com lotação máxima. Então orientaram que notificassem a
122 Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e providências. Luciana contou que no
123 decorrer da visita, as técnicas relataram sobrecarga de trabalho e desvio de função – em
124 decorrência de funcionários estarem afastados pela covid-19. A conselheira Andrea Lauerman
125 colocou que embora a infraestrutura do local seja boa, há outras questões que, na sua percepção,
126 impediriam a certificação da Casa neste momento. Andrea Lauerman acrescentou que talvez seja
127 a hora de “cobrar” o plano de trabalho, porém dando suporte para uma construção conjunta.
128 Luciana (presidente) falou da necessidade de se criar um plano de acolhimento sob um olhar mais
129 técnico, que identifique os responsáveis pelo Centro de Referência de Assistência Social, Centro
130 de Referência Especializado de Assistência Social, etc. Michele (conselheira) psicóloga da Casa
131 Laura Vicuña pediu a palavra e relatou que as funções que estavam em vacância na Casa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 (coordenadora, mãe social e outras) no momento da visita do Conselho Municipal dos Diretos das
133 Crianças e Adolescentes, já haviam sido preenchidas. A conselheira Bruna questionou se a
134 recomposição do RH cumpre o que preconiza o Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e
135 Adolescentes, com relação à quantidade de profissionais necessários, e Michele confirmou que
136 cumpre. Michele ainda relatou que a capacidade máxima de atendimento da organização é de 20
137 usuários, mas que já estavam operando com 21, ou seja, acima da capacidade. A conselheira
138 Andrea Lauerman lembra que a organização de acolhimento não parou por causa da pandemia,
139 ressaltando a urgência de contato. Bruna (conselheira) expôs que entende e apoia a riqueza do
140 trabalho coletivo, mas destaca que cada órgão desempenha seu papel e chama a atenção para o
141 fato de várias demandas estarem sendo transferidas para os Conselhos, e estes estarem
142 “abraçando” responsabilidades que não lhes competem. A conselheira Viviam manifestou apoio à
143 fala de Bruna e a presidente Luciana corroborou, dizendo que está na hora dos órgãos gestores
144 assumirem suas responsabilidades. Luciana (presidente) sugeriu cobrar posicionamento da
145 Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o limite de vagas, através de envio de ofício, e
146 abriu votação via chat. Os conselheiros Eliane Cruz, Admilson, Luciana Silva, Fatima Aparecida,
147 Giulianie, Andrea Lauermann, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra Cristina, Mara
148 Stefania, Bruna e Viviam manifestaram-se favoráveis às medidas, sendo aprovado por
149 unanimidade o envio de oficio a Secretaria Municipal de Assistência. **Pauta 6) – Documento da**
150 **Fazenda Esperança informando o desligamento da coordenadora:** Luciana (presidente) abriu
151 a pauta dando a palavra à conselheira Bruna, que deu recebimento e fez a leitura de documento
152 datado em 08/03/2021 que traz seguinte teor: “desligamento da Sra. Dulce Helena dos Santos
153 Teberga Gonçalves do quadro de funcionários da nossa filial Casa da Criança Laura Vicuña [...], e
154 indicando que a nova coordenadora da Casa, Sra. Antonia Margarida de Sousa, assuma vaga neste
155 Conselho”. Bruna também deu recebimento e fez a leitura do ofício nº 025/2021, datado em
156 11/03/2021, que comunica nova coordenadora da Casa Lara Vicuña a partir da data 08/03/2021,
157 sendo a Sra. Antonia Margarida de Sousa que está presente na reunião e teve oportunidade de se
158 apresentar. Luciana (presidente) questionou a nova coordenadora sobre como está sendo o
159 desenvolvimento do projeto dentro da Casa. Antonia Margarida respondeu que está executando
160 suas tarefas há 1 mês, que começou se inteirando do andamento das atividades e suprindo as
161 demandas urgentes das crianças (levar em posto de saúde, verificar disponibilidade de médico e
162 outras) e que somente agora tem estreitado os vínculos afetivos com cada criança. Luciana
163 (presidente) perguntou quais pontos negativos ela já pôde observar no andamento do trabalho. A
164 Sra. Antonia Margarida relatou que ainda não é possível ter esse filtro, que antes precisa
165 aprofundar o trabalho em equipe, principalmente com o Conselho Tutelar, para ter uma avaliação
166 melhor da situação. Luciana (presidente) questionou se já houve algum contato com a Secretaria
167 Municipal de Assistência Social (SMAS), e a resposta da Sra. Antonia Margarida foi que os
168 contatos estão acontecendo, que ocorreu reunião com a Secretaria Municipal de Assistência
169 Social, o Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) sobre como
170 acompanhar as famílias dos assistidos. Fatima (conselheira) pediu a palavra e informou que faz
171 parte do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de abrangência da instituição, mas
172 que ainda não foi contatada pela organização ou Secretaria Municipal de Assistência Social para
173 acompanhamento. A conselheira Bruna expôs sobre seus cinco anos de atuação nesse segmento
174 (abrigo) e sobre como é difícil o entendimento do trabalho em rede, e que pautada nas suas
175 experiências percebe que as relações precisam ser mais articuladas pois, caso contrário, serão os



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 usuários que sofrerão os rebatimentos, bem como que, mais do que identificar e documentar as
177 demandas, é necessário, de fato, o contato e busca ativa do “abrigo” com o equipamento da rede
178 de proteção. A conselheira tutelar Leila traz a visão do Conselho Tutelar nesse processo, dizendo
179 que precisa haver fortalecimento da rede de atuação e proteção, e que o Conselho Tutelar está à
180 disposição. Luciana (presidente) deu as boas-vindas à Margarida dizendo que os dilemas são
181 antigos, e reforçando a urgência na articulação. Luciana ainda abriu votação via chat, para
182 acolhimento e aprovação da sugestão feita pela Fazenda da Esperança, de que a Sra. Antonia
183 Margarida assuma representação da organização junto ao Conselho Municipal dos Direitos das
184 Crianças e Adolescentes, e os conselheiros: Eliane Cruz, Admilson, Luciana Silva, Fatima
185 Aparecida, Giulianie, Andrea Lauermann, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra
186 Cristina, Mara Stefania, Bruna e Vivian manifestaram-se favoráveis às medidas, sendo aprovado
187 por unanimidade. **Pauta 8) Semana do Brincar 2021:** Luciana (presidente) abriu a pauta dando
188 a palavra à ouvinte Sra. Lila, que informou que a ‘Semana do Brincar’ de 2021 acontecerá entre
189 os dias 20/05/2021 e 30/05/2021 e terá como tema “Casinhas da Infância”, recomendando que
190 todos assistam o documentário da temática chamado “Brincar em casa”, que trata sobre como as
191 crianças estão brincando dentro de casa, e está disponível na plataforma “videocamp”. Admilson
192 (conselheiro) informou que ocorreu reunião na Secretaria de Esporte com Joel e Francisco, para
193 planejamento de ações específicas sobre esse evento. Luciana (presidente) indicou que Admilson
194 se responsabilize na representação do Conselho Municipal os Diretos das Crianças e
195 Adolescentes, nesta ação, e ele aceitou a responsabilidade. Quanto a esta pauta, ficou acordado
196 que Lila irá disponibilizar material do evento ao Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e
197 Adolescentes, que encaminhará à rede de atendimento via e-mail. **Pauta 9) Comissão de**
198 **Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Luciana (presidente) abriu a
199 pauta dando a palavra à Sra. Ana Paula Diniz (ouvinte), que iniciou apresentando-se como
200 psicóloga e presidente da equipe de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de
201 Assistência Social (SMAS), e explicando que solicitou esta pauta para apresentar equipe de
202 monitoramento, composta por: Danieli Calheiros (assistente social), Vitor Marins (secretário),
203 Marina (suplente) e Marielle. Ana Paula (ouvinte) explicou, passo a passo, como se dá o trabalho
204 da equipe, que se inicia pela inscrição no conselho, seguido de abertura de chamamento público
205 feita pela gestora de parcerias Camila, e por lançamento de edital onde as organizações
206 apresentam as documentações e um plano de trabalho, que precisa ser verificado e aprovado pela
207 Comissão. A partir daí o plano é direcionado para o Centro de Referência da Assistência Social
208 (CRAS) e Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), e então inicia-se o
209 processo de monitoramento, através de análise dos relatórios mensais enviados pelas organizações
210 para esses equipamentos citados, onde verifica-se a aplicabilidade dos repasses (seja via consumo
211 ou RH), bem como que a comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência
212 Social, conta com parceria dos conselhos de direitos para fiscalização das ações desenvolvidas
213 pelas organizações da rede de atendimento parceiras da Secretaria Municipal de Assistência
214 Social. Bruna (conselheira) questionou a colocação, afirmando que, em seu entendimento, cabe à
215 equipe de monitoramento a ação fiscalizadora, e que deve-se ter cautela quanto a direcionar ou
216 transferir reponsabilidades, pois quem sofre são os usuários. Luciana (presidente) apontou que
217 conforme prevê a Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório) e o Decreto Municipal nº 8.313, cabe a
218 comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social avaliar, não somente a
219 prestação de contas financeira, mas a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

220 organizações da sociedade civil, e reforçou a falta de resposta por parte da comissão de
221 monitoramento, à ofícios encaminhados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e
222 Adolescentes no início de 2021, bem como que o estabelecimento do pedido de parceria precisava
223 ser mais claro por parte da presidente da Comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de
224 Assistência Social, para que, futuramente, não haja engano quanto à responsabilidade e papel de
225 cada ator do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Ana Paula (ouvinete) reforçou que não se
226 tratava de uma transferência de responsabilidade, mas sim de articulação conjunta entre os
227 envolvidos, e que como presidente da comissão de monitoramento da Secretaria de Assistência
228 Social não havia, até o presente momento, recebido qualquer ofício do Conselho Municipal dos
229 Direitos das Crianças e Adolescentes. Luciana abriu votação via chat para encaminhamento de
230 novo ofício, cobrando resposta de ofícios já enviados e não respondidos pela Secretaria Municipal
231 de Assistência Social. Os conselheiros Eliane Cruz, Admilson, Luciana Silva, Fatima Aparecida,
232 Giulianie, Andrea Laueremann, Vânia Cristina, Eugênia Christina, Michelle, Sandra Cristina, Mara
233 Stefania e Bruna, manifestaram-se favoráveis para envio de novo ofício, sendo a medida
234 aprovada. Após encerramento da votação, Vivian (conselheira) manifestou via chat a
235 impossibilidade de votar naquele momento, desculpando-se com o colegiado pela ausência. **Pauta**
236 **10) Situação de Cadastramento na Fundação ABRINQ - Programa Prefeito Amigo da**
237 **Criança (2021/2024):** Luciana (presidente) abriu a pauta lembrando que a última participação
238 do município no “Programa Prefeito Amigo da Criança - ABRINQ”, foi caracterizada como
239 “pífia” no Relatório da Fundação ABRINQ, pela falta de investimento e engajamento do Poder
240 Público na execução das ações propostas pelo referido Programa. Luciana explicou que, embora
241 nesta nova edição (2021/2024), o prefeito já tenha assinado contrato, o Conselho Municipal dos
242 Direitos das Crianças e Adolescente não havia sido notificado, sendo que é o Conselho Municipal
243 dos Direitos das Crianças e Adolescente o responsável por validar os documentos. Luciana
244 (presidente) questionou se este Conselho deve ou não participar desta edição do Programa, pois
245 para além do aceite, deve haver um comprometimento de todos os envolvidos. Após discussão
246 sobre o tema entre os conselheiros, foi acordado que haja maior articulação do Conselho
247 Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes junto ao Gestor Municipal, para eficiência e
248 investimento conforme prevê o Programa. Luciana abriu a votação via chat, e os conselheiros
249 Eliane Cruz, Admilson, Luciana Silva, Ana Aman, Giulianie, Andrea Laueremann, Vânia Cristina,
250 Eugênia Christina, Michelle, Mara Stefania e Bruna manifestaram-se favoráveis, e a conselheira
251 Vivian desfavorável, sendo a medida aprovada por maioria de votos. Não ocorreu voto da
252 representante da Secretaria Municipal de Administração, pois minutos antes da votação a
253 conselheira Sandra, manifestou via chat que precisava sair da reunião. **Pauta 11) Apresentação**
254 **da reunião sobre o Fundo Municipal Criança e Adolescente:** Luciana (presidente) explicou
255 que em reunião com Alexandre, do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, no
256 dia 07/04/2021 foi exposta a necessidade de readequação orçamentária e atualizações de
257 documentos e outros trâmites burocráticos que precisam ser executados antes dos editais serem
258 publicados, e que haveria nova reunião no dia 19/04/2021, sendo a expectativa de que haja
259 novidades ainda neste mês de abril sobre a situação. Vivian (conselheira) disse que esse
260 acontecimento é inédito em sua trajetória no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e
261 Adolescentes, e que a Secretaria Municipal da Fazenda é a mais qualificada para readequação e
262 atualização de toda parte documental do Fundo Municipal Criança e Adolescente. **Pauta 12)**
263 **Nova representação de suplente para o Comitê de Gestão de Crise da Assistência Social:**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

264 Bruna (conselheira) solicitou inclusão urgente desta pauta, para nova indicação de representante
265 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente junto ao Comitê de Gestão de
266 Crise da Assistência Social, pois conforme já havia informado para a presidente Luciana, há
267 impossibilidade dela se manter como suplente na referida função, devido à outras funções que já
268 exerce no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente, sugerindo que a vacância
269 seja preenchida por algum membro do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e
270 Adolescente que ainda não esteja engajado em comissão ou outras funções deste conselho. Vivian
271 (conselheira) sugeriu que Bruna realizasse levantamento dos nomes dos conselheiros do Conselho
272 Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente que poderiam ocupar esta função, e que
273 compartilhasse no grupo do WhatsApp, para que pudessem se manifestar. Sendo a proposta aceita
274 pelo colegiado. **Pauta 13) Recebimento de documento:** Luciana (presidente) deu recebimento
275 do ofício nº 230/2021 ADLC/SME, de 24 de março, que solicita o afastamento da suplência,
276 como representante da Secretaria Municipal de Educação da conselheira Maria Helena, porém
277 não foi apontado neste ofício sugestão de nome substituto. Vivian, conselheira, lê o artigo que faz
278 menção a essa regra, e sugere que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação para
279 cumprimento do Artº 4 § 7º onde lê-se: “Havendo vacância ou término de mandato de
280 conselheiros indicados pelo poder público executivo, este deverá substituir no prazo de 10 (dez)
281 dias”, e que o correr do prazo de 10 dias é dado a partir da data de recebimento do ofício pelo
282 colegiado do CMDCA ocorrido em 08/04/2021, assim o prazo se encerra em 18/04/2021. Aberta
283 votação via chat, foi manifestado voto favorável pelos conselheiros: Eliane Cruz, Admilson,
284 Luciana Silva, Ana Aman, Giulianie, Andrea Lauermann, Vânia Cristina, Eugênia Christina,
285 Michelle, Mara Stefania, Bruna e Vivian, sendo a medida aprovada por unanimidade. Não
286 havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a
287 segunda secretária do CMDCA Fernanda Cristina da Silva, no dia 08 de abril de 2021.